

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DE 2013
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 1ª Sessão Extraordinária do 1º período do ano de 2013. Procedida à chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto – 1º Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha - 3º Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Márcio Alfredo de Souza Pinto e Roberto Lúcio Espolador Guimarães, deixando de comparecer o Vereador Jailson Barboza Coelho (ausência justificada). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão convidando o 1º Secretário a proceder a leitura dos documentos constantes de pauta. **Ordem do Dia: Parecer nº 01 de 2013 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Relator: Mirian Pacheco. O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei de autoria do ilustre Prefeito Luciano Carvalho Mota, que objetiva, “Denominar Prédio Público e adotar outras providências”. Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 62, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa. Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, em obediência aos ditames da Lei Orgânica Municipal, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. Assim Sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei. É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 26/02/13. (aa) Mirian Pacheco; Vicente Rocha e Marco Barreto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 26/02/13. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. **Parecer nº 02 de 2013 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Relator: Mirian Pacheco. O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei de autoria do ilustre Prefeito Luciano Carvalho Mota, que objetiva, “Autorizar o Poder Executivo a

instituir os órgãos que menciona e dá outras providências”. Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 62, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa. Constatou-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, em obediência aos ditames da Lei Orgânica Municipal, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. Assim Sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei. É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 26/02/13. (aa) Mirian Pacheco; Vicente Rocha e Marco Barreto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 26/02/13. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. O Ver. Vicente Rocha fez uso da palavra para justificar que o Ver. Jailson está com dengue e por esse motivo não compareceu a esta Casa. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos e Milton a redigimos.